



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **34** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019-SME.....	2
DECRETO Nº 8.297/2019.....	27
DECRETO Nº 8.298/2019.....	27
DECRETO Nº 8.299/2019.....	28
DECRETO Nº 8.300/2019.....	28
DECRETO Nº 8.301/2019.....	29
DECRETO Nº 8.302/2019.....	29
DECRETO Nº 8.303/2019.....	30
DECRETO Nº 8.304/2019.....	31
PORTARIANº 18.591/2019.....	32

ÁREA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE VENCIMENTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO.....	4
GESTÃO FISCAL - RREO	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	13
DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO.....	14
GASTOS NO ENSINO - ANEXO 8.....	16
GASTOS NA SAÚDE.....	19
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA.....	21
RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA.....	22
RESTOS À PAGAR.....	23
RESULTADO NOMINAL.....	24
RESULTADO PRIMÁRIO.....	26

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....	32
NOTIFICAÇÃO.....	33

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 022/2019.....	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 022/2019.....	33
CONVITE 004/2019.....	33
EXTRATO DE CONTRATO 154/2019.....	33
EXTRATO DE CONTRATO 104/2019.....	34
EXTRATO DE CONTRATO 134/2019.....	34
EXTRATO DE CONTRATO 152/2019.....	34
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Nº 09/2019-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Fundamental, professor de Educação Básica II, Inglês, Matemática e Educação Física** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **04 de Abril de 2019 (QUINTA-FEIRA), às 17H15MIN**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
49	ALEXANDRA CARVALHO PONTES	40.644.879-6	13	3	05/11/1986	0	Não
50	GRACE KELLY ALVES BREJÃO	40.091.630-7	13	3	29/10/1987	0	Não
51	NAIARA PRISCILA MATIAS RAGIOTTO	47.804.149-4	13	3	14/11/1990	1	Não
52	AYLA THAIS LUCAS MACHADO	47.153.288-5	13	3	08/02/1991	2	Não
53	LUDIAIRA CAMILA TARLAU	47.720.146-5	13	3	22/04/1991	2	Não
54	BEATRIZ STEFANIE DA SILVA	48.158.602-7	13	3	11/07/1992	0	Não
55	VÂNIA PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	42.131.692-5	13	3	25/07/1994	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
1	REGIANE MAIRA DE MOURA OLIVEIRA	40.948.110-5	15	4	21/03/1988	0	Não
2	LARISSA GABRIELE BARRETO ANGELO	44.820.433-2	14	4	21/11/1989	0	Não
3	MARIA DE JESUS CLARO DURAN	20.847.400-6	14	3	10/02/1972	1	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
7	MAICON FRANQUETTI DE QUEIRÓZ	46.152.579-3	11	4	09/11/1989	1	Não
8	GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	41.796.625-8	11	4	24/12/1994	0	Não
9	RICARDO ALEXANDRE DE ANDRADE CAVAZANI	29.564.519-2	11	2	17/01/1980	1	Não
10	FÁBIO HENRIQUE BATELLO	34.278.202-2	10	4	16/02/1985	0	Não
11	PATRICIA DA SILVA ALVES	45.324.642-4	10	3	18/10/1985	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
----	---------------------------	----	------	-------	------------	--------	------------



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

10	RENAN APARECIDO DA COSTA MARQUES	40.762.425-9	12	1	16/11/1994	0	Não
11	LAIS FERNANDES DE JESUS	46.188.261-9	11	4	10/06/1990	1	Não
12	MAICON DE SOUZA FLÁVIO	48.329.539-5	11	4	04/08/1992	0	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** munidos de todos os documentos abaixo listados:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS

- CÓPIAS
- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a Luciene R.H, da Rua Bahia. (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)

- ORIGINALS
- FOTO (1)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- EXAME MÉDICO (PEGA-SE NO R.H) – A perícia será agendada no dia da atribuição.
- Conta no Banco Itaú
- 04 DECLARAÇÕES

- DECLARAÇÃO DE BENS (Eu, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo (Caso não tenha fazer de que tenha deve procurar a unidade escolar – fazer com papel timbrado.
- DECLARAÇÃO DE APOSENTADO
- DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- **OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H.**
- **DAS 08HS ÀS 12HS E DAS 14 HS ÀS 17 HS**

- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de MARÇO de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições dos dias 30 de Março; 02 de 03 de Abril de 2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ÁREA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE VENCIMENTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO

ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO DE MAGISTÉRIO - ANEXO III								
REAJUSTE DE 4% - LEI Nº 4.815 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019								
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
0 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 27 anos
PEB - INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - NIVEL I								
R\$ 1.877,82	R\$ 1.940,21	R\$ 2.005,70	R\$ 2.074,48	R\$ 2.146,74	R\$ 2.222,56	R\$ 2.302,17	R\$ 2.385,76	R\$ 2.473,53
R\$ 15,65	R\$ 16,17	R\$ 16,71	R\$ 17,29	R\$ 17,89	R\$ 18,52	R\$ 19,18	R\$ 19,88	R\$ 20,61
PEB INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - NIVEL IV								
R\$ 2.074,48	R\$ 2.146,74	R\$ 2.222,56	R\$ 2.302,17	R\$ 2.385,76	R\$ 2.473,53	R\$ 2.565,70	R\$ 2.662,49	R\$ 2.764,09
R\$ 17,29	R\$ 17,89	R\$ 18,52	R\$ 19,18	R\$ 19,88	R\$ 20,61	R\$ 21,38	R\$ 22,19	R\$ 23,03
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL (1ª À 4ª SÉRIE) - NIVEL I								
R\$ 2.147,67	R\$ 2.225,62	R\$ 2.307,52	R\$ 2.393,48	R\$ 2.482,65	R\$ 2.578,55	R\$ 2.678,05	R\$ 2.782,55	R\$ 2.892,29
R\$ 14,32	R\$ 14,84	R\$ 15,38	R\$ 15,96	R\$ 16,55	R\$ 17,19	R\$ 17,85	R\$ 18,55	R\$ 19,28
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL (1ª À 4ª SÉRIE) - NIVEL IV								
R\$ 2.393,48	R\$ 2.482,65	R\$ 2.578,55	R\$ 2.678,05	R\$ 2.782,55	R\$ 2.892,29	R\$ 3.007,50	R\$ 3.128,47	R\$ 3.255,48
R\$ 15,96	R\$ 16,55	R\$ 17,19	R\$ 17,85	R\$ 18,55	R\$ 19,28	R\$ 20,05	R\$ 20,86	R\$ 21,70
PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL (5ª À 8ª SÉRIE) - NIVEL IV								
R\$ 2.909,53	R\$ 3.025,59	R\$ 3.147,45	R\$ 3.275,42	R\$ 3.409,77	R\$ 3.550,88	R\$ 3.699,02	R\$ 3.854,54	R\$ 4.017,88
R\$ 24,25	R\$ 25,21	R\$ 26,23	R\$ 27,30	R\$ 28,41	R\$ 29,59	R\$ 30,83	R\$ 32,12	R\$ 33,48
PEB II - PROFESSOR DE ARTES (5ª À 8ª SÉRIE) - NIVEL IV								
R\$ 2.909,53	R\$ 3.025,59	R\$ 3.147,45	R\$ 3.275,42	R\$ 3.409,77	R\$ 3.550,88	R\$ 3.699,02	R\$ 3.854,54	R\$ 4.017,88
R\$ 24,25	R\$ 25,21	R\$ 26,23	R\$ 27,30	R\$ 28,41	R\$ 29,59	R\$ 30,83	R\$ 32,12	R\$ 33,48
PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIENTE AUDITIVO, MENTAL, VISUAL, FÍSICO (5ª À 8ª SÉRIE) - NIVEL IV								
R\$ 2.909,53	R\$ 3.025,59	R\$ 3.147,45	R\$ 3.275,42	R\$ 3.409,77	R\$ 3.550,88	R\$ 3.699,02	R\$ 3.854,54	R\$ 4.017,88
R\$ 24,25	R\$ 25,21	R\$ 26,23	R\$ 27,30	R\$ 28,41	R\$ 29,59	R\$ 30,83	R\$ 32,12	R\$ 33,48
PEB II - PROFESSOR DE INTERPRETE DE DEFICIENTE AUDITIVO (5ª À 8ª SÉRIE) - NIVEL IV								
R\$ 2.909,53	R\$ 3.025,59	R\$ 3.147,45	R\$ 3.275,42	R\$ 3.409,77	R\$ 3.550,88	R\$ 3.699,02	R\$ 3.854,54	R\$ 4.017,88
R\$ 24,25	R\$ 25,21	R\$ 26,23	R\$ 27,30	R\$ 28,41	R\$ 29,59	R\$ 30,83	R\$ 32,12	R\$ 33,48
PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL (5ª À 8ª SÉRIE) - NIVEL V								
R\$ 3.025,45	R\$ 3.147,37	R\$ 3.275,32	R\$ 3.409,68	R\$ 3.550,75	R\$ 3.698,86	R\$ 3.854,39	R\$ 4.017,71	R\$ 4.189,16
PEB II - PROFESSOR DE ARTES (5ª À 8ª SÉRIE) - NIVEL V								
R\$ 3.025,49	R\$ 3.147,37	R\$ 3.275,32	R\$ 3.409,68	R\$ 3.550,75	R\$ 3.698,86	R\$ 3.854,39	R\$ 4.017,71	R\$ 4.189,16
PEB II - PROFESSOR DE EDUC. ESPECIAL DEFICIENTE AUDITIVO (5ª À 8ª SÉRIE) - NIVEL V								
R\$ 3.025,49	R\$ 3.147,37	R\$ 3.275,32	R\$ 3.409,68	R\$ 3.550,75	R\$ 3.698,86	R\$ 3.854,39	R\$ 4.017,71	R\$ 4.189,16
PEB II - PROFESSOR DE EDUC. ESPECIAL - INTERPRETE DE DEFICIENTE AUDITIVO (5ª À 8ª SÉRIE) - NIVEL V								
R\$ 3.025,49	R\$ 3.147,37	R\$ 3.275,32	R\$ 3.409,68	R\$ 3.550,75	R\$ 3.698,86	R\$ 3.854,39	R\$ 4.017,71	R\$ 4.189,16

CARGA HORÁRIA
PEB INFANTIL - NIVEL I e IV - 120 hr
PEB I FUND. - NIVEL I e IV - 150 hr
PEB II FUND. - NIVEL IV - 120 hr
EJA - 90 hr

FERNANDÓPOLIS/SP, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

OBS: ALTERAÇÃO DE PEB INFANTIL, DE 110 PARA 120 HORAS A PARTIR DE 01/07/2008



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ÁREA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE VENCIMENTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
0 a 3 anos	R\$ 1.287,40	R\$ 1.290,85	R\$ 1.325,98	R\$ 1.362,90	R\$ 1.401,62	R\$ 1.442,29	R\$ 1.485,01	R\$ 1.529,83	R\$ 1.576,93	R\$ 1.626,37	R\$ 1.677,27	R\$ 1.729,78	R\$ 1.790,00	R\$ 1.850,40	R\$ 1.913,22
3 a 6 anos	R\$ 1.307,13	R\$ 1.343,07	R\$ 1.390,81	R\$ 1.420,45	R\$ 1.462,05	R\$ 1.505,75	R\$ 1.551,62	R\$ 1.599,77	R\$ 1.650,35	R\$ 1.703,46	R\$ 1.759,02	R\$ 1.817,80	R\$ 1.879,42	R\$ 1.944,15	R\$ 2.012,17
6 a 9 anos	R\$ 1.361,91	R\$ 1.400,62	R\$ 1.441,24	R\$ 1.483,87	R\$ 1.528,67	R\$ 1.575,70	R\$ 1.625,05	R\$ 1.676,90	R\$ 1.731,35	R\$ 1.788,50	R\$ 1.846,50	R\$ 1.905,44	R\$ 1.965,34	R\$ 2.027,28	R\$ 2.102,71
9 a 12 anos	R\$ 1.422,32	R\$ 1.464,02	R\$ 1.507,81	R\$ 1.553,81	R\$ 1.602,09	R\$ 1.652,79	R\$ 1.705,63	R\$ 1.761,90	R\$ 1.820,59	R\$ 1.882,20	R\$ 1.946,92	R\$ 2.014,85	R\$ 2.085,34	R\$ 2.159,43	R\$ 2.237,32
12 a 15 anos	R\$ 1.489,40	R\$ 1.533,40	R\$ 1.580,68	R\$ 1.630,32	R\$ 1.682,42	R\$ 1.737,11	R\$ 1.794,57	R\$ 1.854,89	R\$ 1.918,22	R\$ 1.984,70	R\$ 2.054,54	R\$ 2.127,85	R\$ 2.204,16	R\$ 2.284,58	R\$ 2.370,05
15 a 18 anos	R\$ 1.561,29	R\$ 1.609,93	R\$ 1.661,03	R\$ 1.714,65	R\$ 1.770,97	R\$ 1.830,10	R\$ 1.892,65	R\$ 1.959,78	R\$ 2.030,35	R\$ 2.104,47	R\$ 2.182,27	R\$ 2.263,79	R\$ 2.349,80	R\$ 2.440,79	R\$ 2.536,02
18 a 21 anos	R\$ 1.641,53	R\$ 1.694,21	R\$ 1.749,51	R\$ 1.807,59	R\$ 1.868,66	R\$ 1.932,65	R\$ 1.999,78	R\$ 2.070,35	R\$ 2.144,47	R\$ 2.222,27	R\$ 2.303,98	R\$ 2.389,78	R\$ 2.479,93	R\$ 2.574,58	R\$ 2.674,02
21 a 24 anos	R\$ 1.729,81	R\$ 1.786,89	R\$ 1.847,27	R\$ 1.909,76	R\$ 1.975,84	R\$ 2.045,22	R\$ 2.118,09	R\$ 2.194,58	R\$ 2.274,91	R\$ 2.358,25	R\$ 2.446,80	R\$ 2.539,25	R\$ 2.636,02	R\$ 2.736,25	R\$ 2.840,51
24 a 27 anos	R\$ 1.826,77	R\$ 1.888,72	R\$ 1.953,75	R\$ 2.022,02	R\$ 2.093,73	R\$ 2.169,01	R\$ 2.248,04	R\$ 2.331,03	R\$ 2.418,16	R\$ 2.509,58	R\$ 2.604,73	R\$ 2.704,24	R\$ 2.807,32	R\$ 2.914,55	R\$ 3.025,52
27 a 30 anos	R\$ 1.935,61	R\$ 2.000,87	R\$ 2.071,51	R\$ 2.146,67	R\$ 2.226,54	R\$ 2.311,17	R\$ 2.399,64	R\$ 2.492,04	R\$ 2.588,34	R\$ 2.688,50	R\$ 2.792,61	R\$ 2.899,62	R\$ 3.010,32	R\$ 3.125,55	R\$ 3.245,28
30 a 33 anos	R\$ 2.051,01	R\$ 2.124,17	R\$ 2.200,97	R\$ 2.281,58	R\$ 2.366,27	R\$ 2.455,17	R\$ 2.548,49	R\$ 2.646,51	R\$ 2.749,43	R\$ 2.857,50	R\$ 2.970,99	R\$ 3.090,13	R\$ 3.215,26	R\$ 3.345,59	R\$ 3.481,28
33 a 36 anos	R\$ 2.180,29	R\$ 2.259,90	R\$ 2.343,49	R\$ 2.431,25	R\$ 2.523,41	R\$ 2.620,18	R\$ 2.721,79	R\$ 2.828,47	R\$ 2.940,46	R\$ 3.058,10	R\$ 3.181,58	R\$ 3.311,24	R\$ 3.447,92	R\$ 3.591,79	R\$ 3.743,28
36 a 39 anos	R\$ 2.322,29	R\$ 2.409,01	R\$ 2.500,05	R\$ 2.595,66	R\$ 2.696,04	R\$ 2.801,42	R\$ 2.912,08	R\$ 3.028,29	R\$ 3.149,29	R\$ 3.278,41	R\$ 3.412,93	R\$ 3.554,16	R\$ 3.702,63	R\$ 3.858,60	R\$ 4.022,49
39 a 42 anos	R\$ 2.476,59	R\$ 2.573,12	R\$ 2.672,37	R\$ 2.776,59	R\$ 2.886,02	R\$ 3.000,91	R\$ 3.121,65	R\$ 3.248,21	R\$ 3.381,22	R\$ 3.520,89	R\$ 3.667,52	R\$ 3.821,49	R\$ 3.983,40	R\$ 4.153,55	R\$ 4.332,40
42 a 45 anos	R\$ 2.650,55	R\$ 2.753,68	R\$ 2.861,94	R\$ 2.976,63	R\$ 3.095,00	R\$ 3.220,34	R\$ 3.351,95	R\$ 3.491,27	R\$ 3.638,53	R\$ 3.792,65	R\$ 3.953,91	R\$ 4.122,54	R\$ 4.299,88	R\$ 4.485,41	R\$ 4.679,25
45 a 48 anos	R\$ 2.839,59	R\$ 2.952,14	R\$ 3.070,34	R\$ 3.194,46	R\$ 3.324,77	R\$ 3.462,04	R\$ 3.607,00	R\$ 3.759,13	R\$ 3.914,53	R\$ 4.080,86	R\$ 4.251,47	R\$ 4.426,81	R\$ 4.606,38	R\$ 4.790,51	R\$ 4.983,84
48 a 51 anos	R\$ 3.045,84	R\$ 3.168,74	R\$ 3.297,77	R\$ 3.433,23	R\$ 3.575,93	R\$ 3.724,34	R\$ 3.881,68	R\$ 4.046,38	R\$ 4.219,27	R\$ 4.400,11	R\$ 4.589,47	R\$ 4.787,81	R\$ 4.995,61	R\$ 5.213,51	R\$ 5.441,24
51 a 54 anos	R\$ 3.271,02	R\$ 3.405,16	R\$ 3.546,01	R\$ 3.693,91	R\$ 3.849,21	R\$ 4.012,25	R\$ 4.183,43	R\$ 4.363,20	R\$ 4.551,94	R\$ 4.749,01	R\$ 4.955,04	R\$ 5.169,52	R\$ 5.393,05	R\$ 5.626,28	R\$ 5.869,72
54 a 57 anos	R\$ 3.516,75	R\$ 3.663,18	R\$ 3.816,94	R\$ 3.978,38	R\$ 4.147,87	R\$ 4.325,88	R\$ 4.512,78	R\$ 4.709,01	R\$ 4.915,04	R\$ 5.129,39	R\$ 5.352,59	R\$ 5.585,25	R\$ 5.827,00	R\$ 6.078,51	R\$ 6.339,47
57 a 60 anos	R\$ 3.785,03	R\$ 3.944,86	R\$ 4.112,70	R\$ 4.288,92	R\$ 4.473,95	R\$ 4.668,27	R\$ 4.872,25	R\$ 5.086,46	R\$ 5.311,35	R\$ 5.546,52	R\$ 5.792,57	R\$ 6.049,12	R\$ 6.316,88	R\$ 6.595,44	R\$ 6.884,47

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS - ANEXO IV
REAJUSTE DE 4% - LEI Nº 4.815 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2019

FERNANDÓPOLIS/SP, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ÁREA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE VENCIMENTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



QUADRO DE SALÁRIO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para fins dispostos no Artigo 1º, XXXV, das Instruções 2/98 do TCE –SP e Artigo 39 da Constituição Federal com as alterações da Emenda nº 19, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Senhores Agentes Políticos e dos Cargos e empregos dos quadros desta Prefeitura, vigentes a partir de Janeiro de 2019, conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
AGENTES POLÍTICOS	
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 17.169,00
VICE-PREFEITO	R\$ 8.253,00

CARGOS DE CARREIRA			
Nº	CARGO	REF	VALOR INICIAL
1	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE I	14	R\$ 1.641,53
2	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE II	17	R\$ 1.933,61
3	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE III	23	R\$ 2.839,59
4	ASSIST SOCIAL - CLASSE I - LEI 1560/90	21	R\$ 2.478,59
5	ASSIST SOCIAL - CLASSE II - LEI 1560/90	22	R\$ 2.650,55
6	ASSIST SOCIAL - CLASSE III - LEI 1560/90	23	R\$ 2.839,59
7	ASSIST SOCIAL - CLASSE IV - LEI 1560/90	24	R\$ 3.045,84
8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE I	12	R\$ 1.488,40
9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE II	14	R\$ 1.641,53
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE III	16	R\$ 1.826,77
11	CIRURGIÃO DENTISTA - CLASSE I	21	R\$ 2.478,59
12	CIRURGIÃO DENTISTA - CLASSE II	22	R\$ 2.650,55
13	CIRURGIÃO DENTISTA - CLASSE III	23	R\$ 2.839,59
14	ENFERMEIRO - CLASSE II	24	R\$ 3.045,84
15	ENFERMEIRO - CLASSE I	23	R\$ 2.839,59
16	ENFERMEIRO - CLASSE III	25	R\$ 3.271,02
17	ESCRITUÁRIO - I	10	R\$ 1.361,91
18	ESCRITUÁRIO - II	12	R\$ 1.488,40
19	ESCRITUÁRIO - III	15	R\$ 1.729,81
20	MECÂNICO - VEÍCULOS LEVES CLASSE I	14	R\$ 1.641,53

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.838/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ÁREA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE VENCIMENTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



21	MECÂNICO - VEÍCULOS LEVES CLASSE II	16	R\$ 1.826,77
22	MECÂNICO - VEÍCULOS LEVES CLASSE III	22	R\$ 2.650,55
23	MÉDICO ATENDENTE - CLASSE I	22	R\$ 2.650,55
24	MÉDICO ATENDENTE - CLASSE II	23	R\$ 2.839,59
25	MÉDICO ATENDENTE - CLASSE III	24	R\$ 3.045,84
26	MOTORISTA - CLASSE I	11	R\$ 1.422,32
27	MOTORISTA - CLASSE II	12	R\$ 1.488,40
28	MOTORISTA - CLASSE III	13	R\$ 1.561,29
29	OPERADOR DE MÁQUINA - CLASSE I	16	R\$ 1.826,77
30	OPERADOR DE MÁQUINA - CLASSE II	19	R\$ 2.180,29
31	OPERADOR DE MÁQUINA - CLASSE III	21	R\$ 2.478,59
32	OPERADOR DE MÁQUINA - CLASSE IV	22	R\$ 2.650,55
33	PROTÉTICO - CLASSE I	10	R\$ 1.361,91
34	PROTÉTICO - CLASSE II	11	R\$ 1.422,32
35	PROTÉTICO - CLASSE III	12	R\$ 1.488,40
36	SERV DIVERSOS - CLASSE I	8	R\$ 1.257,40
37	SERV DIVERSOS - CLASSE II	8	R\$ 1.257,40
38	SERV DIVERSOS - CLASSE III	9	R\$ 1.307,13
39	SERV DIVERSOS - CLASSE IV	11	R\$ 1.422,32
40	TÉCNICO DESPORTIVO - CLASSE I	8	R\$ 1.257,40
41	TÉCNICO DESPORTIVO - CLASSE II	13	R\$ 1.561,29
42	TELEFONISTA - CLASSE I	8	R\$ 1.257,40
43	TELEFONISTA - CLASSE II	10	R\$ 1.361,91
44	VIGIA - CLASSE I	8	R\$ 1.257,40
45	VIGIA - CLASSE II	9	R\$ 1.307,13
46	VIGIA - CLASSE III	10	R\$ 1.361,91
47	VISITADOR SANITÁRIO - CLASSE I	9	R\$ 1.307,13
48	VISITADOR SANITÁRIO - CLASSE II	10	R\$ 1.361,91
49	VISITADOR SANITÁRIO - CLASSE III	11	R\$ 1.422,32

ISOLADOS - EFETIVOS			
Nº	CARGO	REF	VALOR INICIAL
1	ADVOGADO DO CREAS	21	R\$ 2.478,59
2	AGRIMENSOR	23	R\$ 2.839,59
3	ALMOXARIFE	19	R\$ 2.180,29
4	ANALISTAS DE SISTEMAS	22	R\$ 2.650,55
5	ASSISTENTE CONTÁBIL	22	R\$ 2.650,55
6	ASSISTENTE DE CONTROLE DE MATERIAL	17	R\$ 1.933,61
7	ASSISTENTE DE DIRETORIA	24	R\$ 3.045,84
8	ASS. DEP. ADMINISTRATIVO – (1658/91)/(LC90/12)	17	R\$ 1.933,61
9	ASSISTENTE DEPTO FINANCEIRO	17	R\$ 1.933,61

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ÁREA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE VENCIMENTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



10	ASSISTENTE DO DEPTO PESSOAL	17	R\$ 1.933,61
11	ASSISTENTE DO SETOR DE PESSOAL	20	R\$ 2.322,29
12	ASSISTENTE PATRIMONIAL	17	R\$ 1.933,61
13	BIBLIOTECÁRIO	17	R\$ 1.933,61
14	BORRACHEIRO	11	R\$ 1.422,32
15	CARPINTEIRO	12	R\$ 1.488,40
16	CONTADOR	25	R\$ 3.271,02
17	COORDENADOR SUCEN	16	R\$ 1.826,77
18	COVEIRO	18	R\$ 2.051,01
19	DESENHISTA	13	R\$ 1.561,29
20	DIGITADOR	17	R\$ 1.933,61
21	ELETRECISTA	12	R\$ 1.488,40
22	ELETRECISTAS DE AUTO	14	R\$ 1.641,53
23	ENCANADOR	12	R\$ 1.488,40
24	ENCARREGADO DE CRECHE	12	R\$ 1.488,40
25	ENCARREGADO CAD. IMOBILIÁRIO	16	R\$ 1.826,77
26	ENCARREGADO DE ARQUIVO	12	R\$ 1.488,40
27	ENCARREGADO DE EQUIPE	16	R\$ 1.826,77
28	FISCAL DE RENDAS	18	R\$ 2.051,01
29	FISCAL MUNICIPAL	18	R\$ 2.051,01
30	FONOAUDIÓLOGO	16	R\$ 1.826,77
31	FUNILEIRO PINTOR	14	R\$ 1.641,53
32	INSPECTOR DE ESCOLA	10	R\$ 1.361,91
33	LANÇADOR	19	R\$ 2.180,29
34	MAESTRO	24	R\$ 3.045,84
35	MARCENEIRO	13	R\$ 1.561,29
36	MESTRE DE OBRAS	17	R\$ 1.933,61
37	OPERADOR DE COMPUTADOR	19	R\$ 2.180,29
38	OPERADOR DE USINA DE LEITE	10	R\$ 1.361,91
39	PADEIRO	11	R\$ 1.422,32
40	PEDREIRO	12	R\$ 1.488,40
41	PINTOR	12	R\$ 1.488,40
42	PROCURADOR JURIDICO	-	R\$ 5.214,99
43	PROGRAMADOR	20	R\$ 2.322,29
44	PSICÓLOGO	21	R\$ 2.478,59
45	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SER. MILITAR	13	R\$ 1.561,29
46	SUB COORDENADOR ADMINISTRATIVO	21	R\$ 2.478,59
47	SOLDADOR	12	R\$ 1.488,40
48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	R\$ 1.933,61
49	TÉCNICO EM SOM E ILUMINAÇÃO	12	R\$ 1.488,40
50	TESOUREIRO	23	R\$ 2.839,59
51	TORNEIRO MECÂNICO	15	R\$ 1.729,81

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ÁREA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE VENCIMENTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



52	VETERINÁRIO	21	R\$ 2.478,59
53	VIGILANTE SANITÁRIO EPIDEMIOLÓGICO	17	R\$ 1.933,61

CARGOS ISOLADOS - EFETIVOS			
LEI COMPLEMENTAR Nº122/2015			
Nº	CARGO	REF.	VALOR INICIAL LETRA A
1	ANALISTA CLÍNICO	22	R\$ 2.650,55
2	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	12	R\$ 1.488,40
3	CIRURGIÃO DENTISTA ESP. EM BUCO-MAXILO	23	R\$ 2.839,59
4	CIRURGIÃO DENTISTA ESP. EM ENDODONTIA	23	R\$ 2.839,59
5	CIRURGIÃO DENTISTA ESP. EM ESTOMATOLOGIA	23	R\$ 2.839,59
6	CIRURGIÃO DENTISTA ESP. EM ODONTOPEDIATRIA	23	R\$ 2.839,59
7	DENTISTA ESF	-	R\$ 5.679,17
8	FARMACÊUTICO	21	R\$ 2478,59
9	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	14	R\$ 1.641,53
10	MEDICO ESF (LC Nº81/2010 E 122/2015)	-	R\$ 14.666,58
11	MEDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	-	R\$ 7.333,28
12	MEDICO INFECTOLOGISTA (40H)	-	R\$ 14.666,57
13	MEDICO INFECTOLOGISTA (20H)	-	R\$ 7.333,28
14	MEDICO NEUROPEDIATRA	-	R\$ 7.333,28
15	MEDICO PEDIATRA	-	R\$ 7.333,28
16	MEDICO PSIQUIATRA	-	R\$ 7.333,28
17	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	14	R\$ 1641,53

CARGOS ISOLADOS - EFETIVOS			
LEI COMPLEMENTAR Nº122/2015			
Lei COMPLEMENTAR Nº128/2015-- LEI Compl. Nº 18/99			
Nº	CARGO	REF.	VALOR INICIAL LETRA A
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	R\$ 1.826,77
2	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	15	R\$ 1.729,81
3	AGRONOMO	27	R\$ 3.785,03
4	ARQUITETO URBANISTA	27	R\$ 3.785,03
5	AUXILIAR DE SALA DE AULA	9	R\$ 1.307,13
6	BERÇARISTA	9	R\$ 1.307,13
7	CUIDADOR DE ALUNOS PORT. NEC. ESPECIAIS	9	R\$ 1.307,13
8	EDUCADOR FÍSICO	18	R\$ 2.051,01
9	ENGENHEIRO AMBIENTAL	21	R\$ 2.478,59
10	ENGENHEIRO CIVIL	27	R\$ 3.785,03

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ÁREA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE VENCIMENTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



11	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	21	R\$ 2.478,59
12	ENGENHEIRO ELETRECISTA	27	R\$ 3.785,03
13	FISCAL DE OBRAS	14	R\$ 1.641,53
14	FISIOTERAPEUTA	21	R\$ 2.478,59
15	MECANICO DE VEÍCULOS PESADOS	16	R\$ 1.826,77
16	MERENDEIRA	9	R\$ 1.307,13
17	NUTRICIONISTA	21	R\$ 2.478,59
18	PEDAGOGO	23	R\$ 2.839,59
19	PODADOR DE ARVORES	9	R\$ 1.307,13
20	PSICOPEDAGOGO	23	R\$ 2.839,59
21	RECREADOR	9	R\$ 1.307,13
22	SERRALHEIRO	15	R\$ 1.729,81
23	SERVENTE DE PEDREIRO	9	R\$ 1.307,13
24	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	15	R\$ 1.729,81
25	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21	R\$ 2.478,59
26	TOPOGRAFO	19	R\$ 2.180,29
LEI COMPLEMENTAR Nº128/2015			
01	DIRETOR DE ESCOLA	-	R\$ 3.639,44
02	SUPERVISOR DE ENSINO	-	R\$ 4.074,58

EDUCAÇÃO - EFETIVOS			
Nº	CARGO	REF	VALOR INICIAL
1	PEB II - INTERPRETE DE DEFICIENTE AUDITIVO (NÍVEL IV)	-	R\$ 2.909,53
2	PEB II - INTERPRETE DE DEFICIENTE AUDITIVO (NÍVEL V)	-	R\$ 3.025,49
3	INTERPRETE DE LIBRAS	-	R\$ 2.909,53
4	PEB - ENSINO FUND (NÍVEL I)	-	R\$ 2.147,67
5	PEB - ENSINO FUND (NÍVEL IV)	-	R\$ 2.393,48
6	PEB - INFANTIL (NÍVEL I)	-	R\$ 1.877,82
7	PEB - INFANTIL (NÍVEL IV)	-	R\$ 2.074,48
8	PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEF. AUDITIVO (NÍVEL IV)	-	R\$ 2.909,53
9	PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEF. AUDITIVO (NÍVEL V)	-	R\$ 3.025,49
10	PEB II ENSINO FUND - ARTES (NÍVEL IV)	-	R\$ 2.909,53
11	PEB II ENSINO FUND - ARTES (NÍVEL V)	-	R\$ 3.025,49
12	PEB II ENSINO FUND - CIÊNCIAS	-	R\$ 2.909,53
13	PEB II ENSINO FUND - DEFICIENTE FÍSICO	-	R\$ 2.909,53
14	PEB II ENSINO FUND - DEFICIENTE MENTAL	-	R\$ 2.909,53
15	PEB II ENSINO FUND - DEFICIENTE VISUAL	-	R\$ 2.909,53
16	PEB II ENSINO FUND - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-	R\$ 2.909,53
17	PEB II ENSINO FUND - EDUCAÇÃO FÍSICA	-	R\$ 2.909,53
18	PEB II ENSINO FUND - GEOGRAFIA	-	R\$ 2.909,53
19	PEB II ENSINO FUND - HISTÓRIA	-	R\$ 2.909,53

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ÁREA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE VENCIMENTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



20	PEB II ENSINO FUND - INGLÊS	-	R\$ 2.909,53
21	PEB II ENSINO FUND - MATEMÁTICA	-	R\$ 2.909,53
22	PEB II ENSINO FUND - PORTUGUES	-	R\$ 2.909,53
23	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	19	R\$ 2.180,29
24	SECRETÁRIO DE ESCOLA	15	R\$ 1.729,81
25	TÉCNICO AGRÍCOLA	19	R\$ 2.180,29
26	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	19	R\$ 2.180,29

ESTÁVEIS CLT

Nº	CARGO	REF	VALOR MENSAL
	CIRURGIÃO DENTISTA	-	R\$ 3.740,59
	MÉDICO ATENDENTE	-	R\$ 4.024,55
	PEDREIRO	-	R\$ 2.179,35

CLT E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

SAÚDE – CLT

Nº	CARGO	REF	VALOR MENSAL
01	AGENTE COMUNITÁRIO	-	R\$ 1.250,00
02	AGENTE VETOR	-	R\$ 1.250,00

ASSISTÊNCIA – REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO – DECRETO 7716/2017

01	ORIENTADOR SOCIAL	-	R\$ 1.400,00
----	-------------------	---	--------------

EDUCAÇÃO – REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

01	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL	H/A	R\$ 15,96
02	PEB I – INFANTIL – NÍVEL I	H/A	R\$ 15,65
03	PEB I – INFANTIL – NÍVEL IV	H/A	R\$ 17,29
04	PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL	H/A	R\$ 24,25

ANEXO I - COMISSÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 17/1999

Nº	CARGO	REF	VALOR INICIAL
----	-------	-----	---------------

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ÁREA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE VENCIMENTO E QUADRO DO MAGISTÉRIO



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



	ASSISTENTE TEC. EDUCAÇÃO INFANTIL	22	R\$ 2.650,55
	ASSISTENTE TEC. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	22	R\$ 2.650,55
LEI COMPLEMENTAR 57/2007			
Nº	CARGO	REF	VALOR INICIAL
01	OUVIDOR PÚBLICO	-	R\$ 8.946,00
LEI COMPLEMENTAR 102/2013			
Nº	CARGO	REF	VALOR INICIAL
01	ASSESSOR DE DIREÇÃO	22	R\$ 2.650,55
02	ASSESSOR PEDAGÓGICO	19	R\$ 2.180,29
LEI COMPLEMENTAR 139/2017			
Nº	CARGO	REF	VALOR INICIAL
1	ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE		R\$ 3.259,92
2	CHEFE DE SEÇÃO		R\$ 2.364,84
3	CHEFE DE GABINETE		R\$ 8.946,00
4	DIRETOR DE DIVISÃO		R\$ 3.259,92
5	GERENTE		R\$ 5.287,36
6	PRESIDENTE DO IPREM		R\$ 8.946,00
7	SECRETÁRIO MUNICIPAL		R\$ 8.946,00

Município de Fernandópolis – SP, 28 de Março de 2019


ANTONIO LUÍS AIÉLO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 12 de 34

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		PREVISÃO ATÉ O MÊS		REALIZADA ATÉ O MÊS		SALDO A REALIZAR	
	RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	219.380.000,00	219.380.000,00	49.702.473,36	39.184.947,40	180.195.052,60					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.296.000,00	56.296.000,00	14.833.058,30	6.520.334,15	49.775.665,85					
CONTRIBUIÇÕES	11.080.000,00	11.080.000,00	2.232.315,44	1.502.779,35	9.577.220,65					
RECEITA PATRONAL	1.730.000,00	1.730.000,00	157.019,71	115.009,23	1.614.990,77					
RECEITA DE SERVIÇOS	2.760.000,00	2.760.000,00	760.915,05	159.526,00	2.600.474,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.705.000,00	142.705.000,00	31.230.977,70	30.604.371,75	112.100.628,25					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.809.000,00	1.809.000,00	488.187,16	291.524,92	432.475,08					
RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00	2.300.000,00	377.497,00	1.826.896,91	473.103,09					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	353.333,34	1.250.000,01	749.999,99					
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	27.499,98	240.849,40	-40.849,40					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	16.666,68	336.047,50	-236.047,50					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	17.650.000,00	17.650.000,00	3.283.968,55	4.201.439,01	13.448.560,99					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.820.000,00	28.820.000,00	4.803.333,32	2.066.043,30	26.753.956,70					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	232.850.000,00	232.850.000,00	51.599.335,13	38.876.448,60	193.973.551,40					
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	232.850.000,00	232.850.000,00	51.599.335,13	38.876.448,60	193.973.551,40					
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL (V) = (III + IV)	232.850.000,00	232.850.000,00	51.599.335,13	38.876.448,60	193.973.551,40					
DESPESAS	182.785.000,00	186.211.808,97	44.126.813,10	10.107.796,96	176.604.011,91					
DESPESAS CORRENTES	108.936.000,00	109.825.545,19	17.712.877,64	6.183.842,01	92.112.667,55					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.839.000,00	76.376.263,78	26.413.935,46	8.753.767,94	49.962.328,32					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.675.000,00	14.786.376,37	2.295.167,22	70.649,39	12.491.209,15					
DESPESAS DE CAPITAL	8.225.000,00	14.336.376,37	2.220.801,36	138.297,67	15.000,00					
INVESTIMENTOS	450.000,00	450.000,00	74.365,86	55.649,39	375.634,14					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.155.363,09	16.055.363,09	0,00	0,00	16.155.363,09					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.234.636,91	25.234.636,91	3.061.937,03	1.722.433,50	22.172.699,88					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	232.850.000,00	242.288.185,34	49.483.917,35	29.741.246,14	176.748.904,90					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	232.850.000,00	242.288.185,34	49.483.917,35	29.741.246,14	176.748.904,90					
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	232.850.000,00	242.288.185,34	49.483.917,35	29.741.246,14	176.748.904,90					
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL (X) = (VIII + IX)	232.850.000,00	242.288.185,34	49.483.917,35	29.741.246,14	176.748.904,90					

ANDRÉ G. PRESSATO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS SCAMFERLA
Controlador - CRC 1391382/NO-3

EUSÁNDIA MARAPADOVES XIMENES
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	5.880.000,00	0,00	5.880.000,00	658.250,85	5.221.749,15	306.819,06	351.431,79
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.880.000,00	0,00	5.880.000,00	658.250,85	5.221.749,15	306.819,06	351.431,79
4 - ADMINISTRAÇÃO	58.352.636,91	123.335,27	58.475.972,18	15.028.328,92	43.447.643,26	12.231.665,90	2.776.663,02
91 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	135.000,00	0,00	135.000,00	26.693,68	108.306,32	5.042,76	21.650,92
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	35.000,00	0,00	35.000,00	850,90	34.149,10	850,90	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.268.000,00	0,00	4.268.000,00	1.551.159,86	2.716.840,14	494.282,09	1.056.877,77
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.914.636,91	123.335,27	54.037.972,18	13.449.624,48	40.588.347,70	11.751.490,15	1.698.134,33
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	561.000,00	0,00	561.000,00	128.597,33	432.402,67	20.864,79	107.732,54
153 - DEFESA TERRESTRE	101.000,00	0,00	101.000,00	39.178,81	61.821,19	9.207,21	29.971,60
182 - DEFESA CIVIL	460.000,00	0,00	460.000,00	89.418,52	370.581,48	11.657,58	77.760,94
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.263.000,00	1.180.000,00	10.443.000,00	3.273.408,83	7.169.591,17	1.108.128,96	2.165.279,87
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.263.000,00	1.180.000,00	10.443.000,00	3.273.408,83	7.169.591,17	1.108.128,96	2.165.279,87
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.270.000,00	0,00	20.270.000,00	1.344.438,74	18.925.561,26	1.293.877,86	50.560,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00	127.484,42	1.942.515,58	76.923,54	50.560,88
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.200.000,00	0,00	18.200.000,00	1.216.954,32	16.983.045,68	1.216.954,32	0,00
10 - SAÚDE	50.222.000,00	380.236,71	50.602.236,71	10.028.663,56	40.573.573,15	6.485.714,19	3.542.949,37
301 - ATENÇÃO BÁSICA	38.162.000,00	380.236,71	38.542.236,71	6.877.853,67	31.664.383,04	5.386.853,31	1.491.000,36
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.865.000,00	0,00	9.865.000,00	2.812.730,38	7.052.269,62	1.025.471,92	1.787.258,46
303 - SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00	144.289,50	1.540.710,50	53.128,96	91.160,54
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	510.000,00	0,00	510.000,00	193.790,01	316.209,99	20.260,00	173.530,01
12 - EDUCAÇÃO	49.482.000,00	5.511.469,49	54.993.469,49	8.747.006,36	46.246.463,13	5.919.937,83	2.827.068,53
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.029.000,00	-30.000,00	2.999.000,00	1.666.867,20	1.332.132,80	134.510,57	1.532.356,63
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.766.000,00	3.228.338,04	28.994.338,04	4.332.500,85	24.661.837,19	3.483.101,56	849.399,29
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.687.000,00	2.313.131,45	23.000.131,45	2.747.638,31	20.252.493,14	2.302.325,70	445.312,61
392 - DIFUSÃO CULTURAL	895.000,00	452.815,78	1.347.815,78	445.608,82	902.206,96	92.151,59	353.457,23
15 - URBANISMO	14.164.000,00	55.864,79	14.219.864,79	7.035.219,89	7.184.644,90	1.971.606,75	5.063.613,14
452 - SERVIÇOS URBANOS	14.164.000,00	55.864,79	14.219.864,79	7.035.219,89	7.184.644,90	1.971.606,75	5.063.613,14
16 - HABITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	610.000,00	55.000,00	665.000,00	241.652,98	423.347,02	29.718,23	211.934,75
542 - CONTROLE AMBIENTAL	610.000,00	55.000,00	665.000,00	241.652,98	423.347,02	29.718,23	211.934,75
20 - AGRICULTURA	705.000,00	107.632,09	812.632,09	443.401,34	369.230,75	40.013,46	403.387,88
605 - ABASTECIMENTO	705.000,00	107.632,09	812.632,09	443.401,34	369.230,75	40.013,46	403.387,88
26 - TRANSPORTE	5.060.000,00	1.671.831,21	6.731.831,21	1.925.927,23	4.805.903,98	187.253,19	1.738.674,04

Página: 1 / 2

PGP - Portal de Gestão Pública

srcda.zrff



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
782 - TRANSPORTE RODoviÁRIO	5.060.000,00	1.671.831,21	6.731.831,21	1.925.927,23	4.805.903,98	187.253,19	1.738.674,04
27 - DESPORTO E LAZER	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00	183.412,50	1.041.587,50	33.494,33	149.918,17
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00	183.412,50	1.041.587,50	33.494,33	149.918,17
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.155.363,09	-100.000,00	16.055.363,09	0,00	16.055.363,09	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	15.990.000,00	0,00	15.990.000,00	0,00	15.990.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.363,09	-100.000,00	65.363,09	0,00	65.363,09	0,00	0,00
TOTAL	232.850.000,00	9.438.185,34	242.288.185,34	49.483.917,35	192.804.267,99	29.741.246,14	19.742.671,21

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

GASTOS NO ENSINO - ANEXO 8

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	43.050.000,00	43.050.000,00	4.654.190,27	10,81
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.100.000,00	20.100.000,00	1.626.994,82	8,09
1.1.1-IPTU	15.800.000,00	15.800.000,00	932.789,58	5,90
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.300.000,00	4.300.000,00	694.205,24	16,14
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.800.000,00	5.800.000,00	515.849,80	8,89
1.2.1-ITBI	5.800.000,00	5.800.000,00	515.849,80	8,89
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.450.000,00	12.450.000,00	1.813.505,06	14,57
1.3.1-ISS	11.600.000,00	11.600.000,00	1.696.288,48	14,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	850.000,00	850.000,00	117.216,58	13,79
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	697.840,59	14,85
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.250.000,00	91.250.000,00	21.007.195,21	23,02
2.1-Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	6.728.324,97	17,25
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.000.000,00	36.000.000,00	6.728.324,97	18,69
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	6.237.747,25	17,82
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	46.626,01	18,65
2.5-Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	14.335,82	1,79
2.6-Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.000.000,00	7.980.161,16	49,88
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	134.300.000,00	134.300.000,00	25.661.385,48	19,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	46,39	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.493.769,55	5.493.769,55	882.333,09	16,06
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.510.000,00	4.510.000,00	777.090,92	17,23
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	916.000,00	916.000,00	90.910,80	9,92
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	31.000,00	31.000,00	928,26	2,99
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	34.769,55	34.769,55	13.403,11	38,55
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.493.769,55	5.493.769,55	882.379,48	16,06

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.650.000,00	17.650.000,00	4.201.439,01	23,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	7.200.000,00	7.200.000,00	1.345.664,95	18,69
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	7.000.000,00	7.000.000,00	1.247.549,42	17,82
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	9.325,20	18,65

PGP - Portal de Gestão Pública

Evite impressão desnecessária. A natureza agradece.

Página: 1 / 3

srdda.znxx



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

GASTOS NO ENSINO - ANEXO 8

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	160.000,00	160.000,00	2.867,14	1,79
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	3.200.000,00	3.200.000,00	1.596.032,30	49,88
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.200.000,00	27.200.000,00	6.123.999,58	22,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.100.000,00	27.100.000,00	6.112.365,99	22,55
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	11.633,59	11,63
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	9.450.000,00	9.450.000,00	1.910.926,98	20,22

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.950.000,00	21.759.545,19	2.546.475,03	11,70	2.546.475,03	11,70
13.1-Com Educação Infantil	10.770.000,00	10.770.000,00	1.386.304,65	12,87	1.386.304,65	12,87
13.2-Com Ensino Fundamental	10.180.000,00	10.989.545,19	1.160.170,38	10,56	1.160.170,38	10,56
14-OUTRAS DESPESAS	8.828.000,00	14.339.469,49	1.191.895,30	8,31	825.724,80	5,76
14.1-Com Educação Infantil	3.702.000,00	6.015.131,45	4.277,00	0,07	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.126.000,00	8.324.338,04	1.187.618,30	14,27	825.724,80	9,92
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	29.778.000,00	36.099.014,68	3.738.370,33	10,36	3.372.199,83	9,34

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	809.545,19
17.1 - FUNDEB 60%	809.545,19
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	809.545,19

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.928.825,14
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	28,36
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,46
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	52,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019*	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	20.687.000,00	23.000.131,45	2.747.638,31	11,95	2.302.325,70	10,01
22.1-Creche	20.687.000,00	23.000.131,45	2.747.638,31	11,95	2.302.325,70	10,01
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.472.000,00	16.785.131,45	1.390.581,65	8,28	1.386.304,65	8,26
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.215.000,00	6.215.000,00	1.357.056,66	21,84	916.021,05	14,74
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	25.766.000,00	29.803.883,23	4.329.128,97	14,53	3.482.424,68	11,68
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.306.000,00	19.313.883,23	2.347.788,68	12,16	1.985.895,18	10,28
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.460.000,00	10.490.000,00	1.981.340,29	18,89	1.496.529,50	14,27
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	46.453.000,00	52.804.014,68	7.076.767,28	13,40	5.784.750,38	10,96

PGP - Portal de Gestão Pública

Evite impressão desnecessária. A natureza agradece.

Página: 2 / 3

srdda.znxx



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

GASTOS NO ENSINO - ANEXO 8

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.910.926,98
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	27.002,22
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.937.929,20
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	5.138.838,08
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.029.000,00	2.189.454,81	1.670.239,08	76,29	135.187,45	6,17	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.029.000,00	2.189.454,81	1.670.239,08	76,29	135.187,45	6,17	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	49.482.000,00	54.993.469,49	8.747.006,36	15,91	5.919.937,83	10,76	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.799.594,19	27.002,22
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.603.977,21	27.002,22
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	2.195.616,98	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

GASTOS NA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	43.050.000,00	43.050.000,00	4.654.190,27	10,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.800.000,00	15.800.000,00	932.789,58	5,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.800.000,00	5.800.000,00	515.849,80	8,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.600.000,00	11.600.000,00	1.696.288,48	14,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	697.840,59	14,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	550.000,00	550.000,00	15.081,17	2,74
Dívida Ativa dos Impostos	3.100.000,00	3.100.000,00	608.444,94	19,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.500.000,00	1.500.000,00	187.895,71	12,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.250.000,00	88.250.000,00	21.007.195,21	23,80
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	6.728.324,97	18,69
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	14.335,82	1,79
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.000.000,00	7.980.161,16	49,88
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	6.237.747,25	17,82
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	46.626,01	18,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	131.300.000,00	131.300.000,00	25.661.385,48	19,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.230.000,00	7.230.000,00	984.696,63	13,62
Provenientes da União	6.920.000,00	6.920.000,00	984.696,63	14,23
Provenientes dos Estados	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.230.000,00	7.230.000,00	984.696,63	13,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	48.600.000,00	48.630.000,00	9.978.398,86	20,52	6.484.834,19	13,34
Pessoal e Encargos Sociais	27.335.000,00	27.335.000,00	4.460.374,64	16,32	4.460.374,64	16,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.265.000,00	21.295.000,00	5.518.024,22	25,91	2.024.459,55	9,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.622.000,00	1.972.236,71	50.264,70	2,55	880,00	0,04
Investimentos	1.622.000,00	1.972.236,71	50.264,70	2,55	880,00	0,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	50.222.000,00	50.602.236,71	10.028.663,56	19,82	6.485.714,19	12,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.350.000,00	15.730.236,71	3.871.596,92	24,61	1.373.748,06	8,73

PGP - Portal de Gestão Pública

Evite impressão desnecessária. A natureza agradece.

Página: 1 / 2 -

srnda.zrcw



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

GASTOS NA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.350.000,00	15.730.236,71	3.871.596,92	24,61	1.373.748,06	8,73
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	15.350.000,00	15.730.236,71	3.871.596,92	24,61	1.373.748,06	8,73

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	34.872.000,00	34.872.000,00	6.157.066,64	17,66	5.111.966,13	14,66
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,92
---	--	--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]						-1.262.758,31
--	--	--	--	--	--	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	79.859,88	0,00	79.859,88
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	214.968,71	0,00	214.968,71
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	3.239.662,79	0,00	3.239.662,79
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	696.514,09	0,00	696.514,09
Total (VIII)	4.231.005,47	0,00	4.231.005,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	38.162.000,00	38.542.236,71	6.877.853,67	17,84	5.386.853,31	13,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.865.000,00	9.865.000,00	2.812.730,38	28,51	1.025.471,92	10,40
Suporte Profilático e Terapêutico	1.685.000,00	1.685.000,00	144.289,50	8,56	53.128,96	3,15
Vigilância Sanitária	510.000,00	510.000,00	193.790,01	38,00	20.260,00	3,97
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.222.000,00	50.602.236,71	10.028.663,56	19,82	6.485.714,19	12,82

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Órgão: Consolidado

Período: Março/2018 a Fevereiro/2019

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.820.318,75	3.330.545,38	3.422.490,26	3.362.801,28	3.011.923,78	3.368.332,84	2.929.355,62	3.053.018,75	2.948.557,18	4.112.050,77	3.990.048,86	2.530.285,29	39.880.128,76
CONTRIBUIÇÕES	665.005,59	802.461,44	778.659,53	789.120,69	768.224,23	758.783,44	757.111,76	769.219,87	756.245,73	781.005,70	1.132.882,07	309.897,28	9.128.647,33
RECEITA PATRIMONIAL	9.254,83	3.767,04	32.181,81	198.179,71	44.032,35	73.516,77	96.532,59	282.676,44	-9.444,59	212.012,10	58.141,82	57.767,41	1.058.618,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.975,28	115.459,10	128.719,33	120.951,19	114.109,47	109.422,40	98.938,91	111.009,34	99.174,60	110.473,33	87.384,71	72.141,29	1.333.758,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.228.712,88	8.506.819,04	12.133.847,48	9.559.029,19	11.346.675,26	9.428.027,87	8.821.385,13	11.432.550,80	9.265.470,61	13.949.288,54	17.182.271,33	13.422.602,42	136.276.683,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.474,38	49.106,68	60.923,29	220.210,79	1.047.679,17	62.228,34	103.923,90	226.618,19	82.055,44	285.886,05	153.024,13	128.500,79	3.000.601,15
TOTAL RECEITAS CORRENTES	15.934.741,81	12.888.188,68	17.096.821,70	14.250.092,85	16.327.674,26	13.800.286,46	12.807.247,91	15.875.693,39	13.342.058,97	19.450.686,49	22.683.752,92	16.321.904,48	190.678.440,12
DEDUÇÕES													
CONTRIBUIÇÃO R.P.P.S.	440.874,96	443.702,02	444.807,11	444.636,77	443.325,75	441.759,09	448.945,62	450.246,85	435.408,38	460.638,07	841.053,65	0,00	5.295.388,27
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	19.090,43	19.090,43	19.090,43	167.183,04	872.725,90	0,00	14.989,02	24.713,89	24.951,88	101.809,77	25.314,31	0,00	1.288.959,20
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	6.329,67	163.040,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.370,26
RECEITA DE SERVIÇOS	1.514.588,25	854.850,71	1.487.673,40	1.196.356,10	1.166.916,15	1.102.322,35	1.071.260,96	1.294.100,66	1.129.207,45	1.370.670,63	2.430.551,96	1.770.887,05	16.889.365,67
TOTAL DEDUÇÕES	1.974.933,64	1.317.443,16	1.957.900,61	1.974.216,50	2.482.967,80	1.544.081,44	1.535.195,60	1.769.061,50	1.589.567,71	1.833.108,47	3.286.619,92	1.770.887,05	23.143.083,40
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.960.288,17	11.490.545,52	15.138.921,09	12.278.876,35	13.844.706,46	12.256.205,22	11.272.052,31	14.106.631,89	11.822.491,26	17.517.578,02	18.386.833,00	14.750.307,43	167.535.356,72

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
FUNDEB RECEBIDO	2.185.382,84	1.495.480,25	2.732.821,75	1.883.113,33	2.355.727,51	1.841.321,42	1.989.615,33	2.412.381,43	1.833.604,44	2.236.889,42	3.499.901,81	2.612.483,18	27.078.883,51
FUNDEB RETIDO	1.514.588,25	854.850,71	1.487.673,40	1.196.356,10	1.166.916,15	1.102.322,35	1.071.260,96	1.294.100,66	1.129.207,45	1.370.670,63	2.430.551,96	1.770.887,05	16.889.365,67

Nota Explicativa:
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC/15P138524/O-3

EUSÁNDIA MARIA PADOVES XIMENES
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	CONSOLIDADO REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	13.680.000,00	13.680.000,00	2.279.999,96	1.709.973,25
RECEITAS CORRENTES	13.680.000,00	13.680.000,00	2.279.999,96	1.709.973,25
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.280.000,00	6.280.000,00	1.046.666,66	841.053,65
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	6.240.000,00	6.240.000,00	1.039.999,98	841.053,65
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	35.000,00	35.000,00	5.833,34	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	228.000,00	228.000,00	38.000,00	25.314,31
RECEITA PATRIMONIAL	930.000,00	930.000,00	155.000,00	2.551,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	30.000,00	5.000,00	2.551,64
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	900.000,00	900.000,00	150.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.242.000,00	6.242.000,00	1.040.333,30	841.053,65
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	24.420.000,00	24.420.000,00	4.069.999,98	1.638.342,19
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	11.419.000,00	11.419.000,00	1.903.166,66	1.638.342,19
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	11.419.000,00	11.419.000,00	1.903.166,66	1.638.342,19
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.001.000,00	13.001.000,00	2.166.833,32	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	38.100.000,00	38.100.000,00	6.349.999,94	3.348.315,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	2.340.000,00	2.340.000,00	127.484,42	76.923,54
DESPESAS CORRENTES	2.180.000,00	2.180.000,00	127.484,42	76.923,54
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	17.900.000,00	17.900.000,00	1.216.954,32	1.216.954,32
APOSENTADORIAS	13.500.000,00	13.500.000,00	970.278,68	970.278,68
PENSÕES	4.350.000,00	4.350.000,00	246.675,64	246.675,64
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISÃO NO ORÇAMENTO) (XI)	15.990.000,00	15.990.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII) = (VIII+IX+X+XI)	36.260.000,00	36.260.000,00	1.344.438,74	1.293.877,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	1.840.000,00	1.840.000,00	2.003.876,70	2.054.437,58

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/2 - 28/03/2019 17:41

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS SCARFELLA
Comandante - CNC 13F392490-3

ELISABETH MARIA PAZOVES XIMENES
Controlador Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 2/2 - 28/03/2019 17:41



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

RESTOS À PAGAR

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO		Consolidado	
	ENTIDADE	PROCESSADO	NÃO LIQUIDADO	PAGO	PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	17.079.112,87	13.900.613,55	3.044.989,54	15.724.719,73	2.722.891,24	2.722.891,24	15.852,00	535.908,61	1.338.541,14	10.641.813,70
TOTAL	17.079.112,87	13.900.613,55	3.044.989,54	15.724.719,73	2.722.891,24	2.722.891,24	15.852,00	535.908,61	1.338.541,14	10.641.813,70

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SCANFERLA
Controlador - CRC USP13852AIO3

ELISANDRA MARA PAZOVES XIMENES
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

RESULTADO NOMINAL

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC: 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		Consolidado
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.917.424,62	6.917.424,62	No Bimestre Atual (c)
DEDUÇÕES (II)	20.007.741,24	20.007.741,24	8.088.458,34
ATIVO DISPONÍVEL	36.881.358,70	36.881.358,70	40.087.592,08
HAVERES FINANCEIROS	205.495,41	205.495,41	41.659.511,44
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.079.112,87	17.079.112,87	88.720,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-13.090.316,62	-13.090.316,62	1.660.639,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	-31.999.133,74
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	753.996,87	753.996,87	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.844.313,49	-13.844.313,49	739.480,19
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Atual (c - b)	janeiro a Fevereiro (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-18.894.300,44	-18.894.300,44	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR
			-2.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANDRÉ G. PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS SCAMERLA
Contador - CRC SP/385240-3

EUSÁNDIA MABA RODOVES XIMENES
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

RESULTADO NOMINAL

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		Consolidado
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	113.659.723,46	113.659.723,46	113.659.723,46
PASSIVO ATUARIAL	113.659.723,46	113.659.723,46	113.659.723,46
DEDUÇÕES (II)	90.865.639,15	90.865.639,15	93.220.913,66
ATIVO DISPONÍVEL	43.145,00	43.145,00	46.376,16
HAVERES FINANCEIROS	90.822.494,15	90.822.494,15	93.174.537,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	22.794.084,31	22.794.084,31	20.438.809,80
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	22.794.084,31	22.794.084,31	20.438.809,80

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - a)	Janeiro a Fevereiro (c - b)
RESULTADO NOMINAL	-2.355.274,51	-2.355.274,51

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
	-2.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANTÔNIO CARLOS SCANFERLA
Comandante - CRC ESP1362403
Prefeito Municipal

ELISANDRA MARA PALDOVES XIMENES
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

GESTÃO FISCAL - RREO

RESULTADO PRIMÁRIO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	246.530.000,00	246.530.000,00	41.143.225,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.296.000,00	56.296.000,00	6.520.334,15
CONTRIBUIÇÕES	26.899.000,00	26.899.000,00	3.568.822,65
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	26.899.000,00	26.899.000,00	3.568.822,65
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	60.000,00	60.000,00	8.143,75
RECEITA PATRIMONIAL	1.730.000,00	1.730.000,00	115.909,23
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.670.000,00	1.670.000,00	107.765,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.705.000,00	142.705.000,00	30.604.873,75
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.570.000,00	20.570.000,00	441.050,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.570.000,00	20.570.000,00	441.050,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.826.896,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.250.000,01
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	200.000,00	200.000,00	240.849,40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	336.047,50
CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	236.047,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	100.000,00	100.000,00	336.047,50
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	17.650.000,00	17.650.000,00	4.201.439,01
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	228.980.000,00	228.980.000,00	37.277.833,71

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	203.519.636,91	206.946.445,88	28.234.544,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.256.000,00	120.145.545,19	19.285.593,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	10.000,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.253.636,91	86.790.900,69	8.948.951,30
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	203.509.636,91	206.936.445,88	28.234.544,97
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	13.175.000,00	19.286.376,37	1.506.701,17
INVESTIMENTOS	8.225.000,00	14.336.376,37	138.297,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	4.950.000,00	4.950.000,00	1.368.403,50
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	8.225.000,00	14.336.376,37	138.297,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	16.155.363,09	16.055.363,09	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	227.890.000,00	237.328.185,34	28.372.842,64
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	1.090.000,00	-8.348.185,34	8.904.991,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	870.000,00

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.297/2019

DECRETO Nº 8.297 – DE 29 DE MARÇO DE 2019

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora NEIDE GARCIA DE MATOS, inserido no Processo Administrativo nº 2724/2019, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de Abril de 2019, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, conforme apregoa a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, na forma da lei, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c o §5º do artigo 40 da Constituição da Federal e no artigo 116 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a servidora Sra. **NEIDE GARCIA DE MATOS**, RG.: 15.627.952/SSP-SP, no cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, Nível “I”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.298/2019

DECRETO Nº 8.298 – DE 29 DE MARÇO DE 2019

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora ELI APARECIDA PAGNOSSI DAVANZO, inserido no Processo Administrativo nº 2730/2019, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de Abril de 2019, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. ELI APARECIDA PAGNOSSI DAVANZO, RG.: 18.557.075-6, no cargo público de “SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE IV”, de provimento Efetivo, Ref.: “11”, Nível “M”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.299/2019

DECRETO Nº 8.299 – DE 29 DE MARÇO DE 2019

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora IVONE CATALANO, inserido no Processo Administrativo nº 2734/2019, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de Abril de 2019, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. IVONE CATALANO, RG.: 7.456.414-6, no cargo público de “SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE IV”, de provimento Efetivo, Ref.: “11”, Nível “J”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.300/2019

DECRETO Nº 8.300 – DE 29 DE MARÇO DE 2019

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora DERCY DIVINA DA SILVA SANT’ANA, inserido no Processo Administrativo nº 2723/2019, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de Abril de 2019, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. DERCY DIVINA DA SILVA SANT’ANA, RG.: 22.541.722-4, no cargo público de “SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE IV”, de provimento Efetivo, Ref.: “11”, Nível “L”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.301/2019

DECRETO Nº 8.301 – DE 29 DE MARÇO DE 2019

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora ELENICE DE MARCHI DONELLI, inserido no Processo Administrativo nº 2699/2018, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de Abril de 2019, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o §5º do artigo 40 da Constituição da Federal e no artigo 116 da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004, a servidora Sra. **ELENICE DE MARCHI DONELLI**, RG.: 18.305.814-8/SSP-SP, no cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, Nível “I”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.302/2019

DECRETO Nº 8.302 – DE 29 DE MARÇO DE 2019

(Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de **ROSELI MARIA ALVES CARDOS BORGES**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2743/2019, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente a servidora Sra. **ROSELI MARIA ALVES CARDOS BORGES**;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de março de 2019, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, mas com base na última remuneração percebida em atividade, no cargo efetivo, na forma da Emenda Constitucional nº 70/12 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com fundamento no artigo 24, §1º e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 31, de 08 de julho de 2004, bem como no artigo 40, §1º, Inciso I Constituição Federal, a servidora Sra. **ROSELI MARIA ALVES CARDOS BORGES**, RG.: 20.016.222-6/SSP-SP, no cargo público de “**SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE III**”, de provimento Efetivo, Ref.: “09”, Nível “I”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Art. 2º Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.303/2019

DECRETO Nº 8.303 – DE 29 DE MARÇO DE 2019

(Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de **JERÔNIMO DOMINGOS RIBEIRO NETO**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2744/2019, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao servidor Sr. JERÔNIMO DOMINGOS RIBEIRO NETO;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir de 01 de março de 2019, por invalidez, com proventos integrais, com base na última remuneração percebida em atividade, na forma da Emenda Constitucional nº 70/12 e artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com fundamento no artigo 24, parágrafos 1º e 2º, e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 31, de 08 de julho de 2004, bem como no artigo 40, §1º, Inciso I Constituição Federal, o servidor Sr. **JERÔNIMO DOMINGOS RIBEIRO NETO**, RG.: 6.932.838-9/SSP-SP, no cargo público de “**SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE III**”, de provimento Efetivo, Ref.: “09”, Nível “F”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Art. 2º Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.304/2019

DECRETO Nº 8.304 – DE 29 DE MARÇO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 5.845,88 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.10	Secretaria Municipal Da Cultura	
02.10.01	Secretaria Municipal Da Cultura	
13.392.0007.2.050	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Da Cultura	
3.3.90.30	Material De Consumo	R\$ 5.845,88
	Federal	
	TOTAL	R\$ 5.845,88

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.10	Secretaria Municipal Da Cultura	
02.10.01	Secretaria Municipal Da Cultura	
13.392.0007.2.050	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Da Cultura	
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 5.845,88
	Federal	
	TOTAL	R\$ 5.845,88

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.591/2019

PORTARIA Nº 18.591 – DE 29 DE MARÇO DE 2019

(Altera composição dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE :

Art. 1º Fica alterada a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II**, para inclusão do membro abaixo relacionado, conforme segue:

VI – DIEGO LUCIO GOMES;

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 18.551, de 21 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	209	1315303/1315894	R\$ 1.806,92

Justificam-se despesa com: Despesas com publicações de editais. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 29 de Março de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
29/03/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.387,10
29/03/2019	Cota Parte FPM	R\$ 996.523,74
29/03/2019	Cota Parte ITR	R\$ 113,41
29/03/2019	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 71.917,73

Fernandópolis-SP, 29 de março de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 022/2019

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO Nº 022/2019. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa **K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** para o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 29 de março de 2019

LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 022/2019

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO Nº 022/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BALANÇAPLATAFORMA PORTÁTIL QUE SERÃO UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE PELO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO**. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO, nomeada pela Portaria n.º 18372, 07 de dezembro de 2018, sobre o PROCESSO N.º 044/2019, em favor da empresa **K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** para o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 29 de março de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

CONVITE 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONVITE Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 027/2019

Extrato da Ata de abertura e Julgamento das Propostas apresentadas à Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros, decide **HABILITAR TODAS** as empresas participantes deste certame, e **CLASSIFICAR** o objeto do presente certame para a empresa **D. COUTO DA SILVA JUNIOR-ME**.

Fernandópolis-SP, 29 de março de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 154/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº: 154/2019 PROCESSO: 079/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Express Form- Formulários Ltda

VALOR: 11.200,00 **ASSINATURA:** 29/03/2019
OBJETO: Aquisição de formulários contínuos (quatro vias) autocopiativos de uso do Departamento de Compras e Licitações do Município de Fernandópolis para emitir pedidos de empenhos.
MODALIDADE: Dispensa nº 021/2019 – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP., 29 de março de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 30 de Março de 2019

Ano I - Edição 109

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 104/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2019
PROCESSO Nº. 260/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: **VIRGINIO & FILHOS LTDA. ME.**
VALOR: R\$ 16.651,10 / DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM VÁRIAS SECRETARIAS, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2018. MOD. PREGÃO Nº. 128/2018.

Fernandópolis-SP, 29 de março de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 134/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2019
PROCESSO Nº. 260/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: **VIRGINIO & FILHOS LTDA. ME.**
VALOR: **R\$ 59.603,55** / ASSINATURA: 27/02/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2018. MOD. PREGÃO Nº. 128/2018.

Fernandópolis-SP, 29 de março de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 152/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2019
PROCESSO Nº. 260/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: **VIRGINIO & FILHOS LTDA. ME.**
VALOR: **R\$ 24.658,27** / ASSINATURA: 27/02/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2018. MOD. PREGÃO Nº. 128/2018.

Fernandópolis-SP, 29 de março de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO
PREGÃO Nº 009/2018.
PROCESSO Nº 016/2018.

Fica encerrado o Registro de Preços para "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO DE PRÉDIO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 042/2018 da empresa vencedora **VIRGINIO & FILHOS LTDA ME** e da Ata de Registro de Preços nº 043/2018 da empresa vencedora **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN - ME** cujas vigências expiraram-se em 28 de março de 2019.

Fernandópolis-SP, 29 de março de 2019.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO
Gestora da Ata de Registro de Preços